LEI Nº 1.600/2005
Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Triângulo.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **Rua Clóvis Correa** a Rua do Bairro Triângulo, que se inicia na residência da Sr. Delza Feu Correa, indo até a residência do Sr. José Luiz de Almeida.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 07 de junho de 2005.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 07 de junho de 2005.

Magnória Reali
Chefe de Gabinete